

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	BAPTISTA MELO	2	BAPTISTA MELO	3	BAPTISTA MELO
4	GONÇALVES	5	GONÇALVES	6	GONÇALVES	7	GONÇALVES	8	GONÇALVES	9	GONÇALVES	10	GONÇALVES
11	ABREU	12	ABREU	13	ABREU	14	ABREU	15	ABREU	16	ABREU	17	ABREU
18	BAPTISTA MELO	19	BAPTISTA MELO	20	BAPTISTA MELO	21	BAPTISTA MELO	22	BAPTISTA MELO	23	BAPTISTA MELO	24	BAPTISTA MELO
25	GONÇALVES	26	GONÇALVES	27	GONÇALVES	28	GONÇALVES	29	GONÇALVES	30	GONÇALVES	31	GONÇALVES

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	ABREU	2	ABREU	3	ABREU	4	ABREU	5	ABREU	6	ABREU	7	ABREU
8	BAPTISTA MELO	9	BAPTISTA MELO	10	BAPTISTA MELO	11	BAPTISTA MELO	12	BAPTISTA MELO	13	BAPTISTA MELO	14	BAPTISTA MELO
15	GONÇALVES	16	GONÇALVES	17	GONÇALVES	18	GONÇALVES	19	GONÇALVES	20	GONÇALVES	21	GONÇALVES
22	ABREU	23	ABREU	24	ABREU	25	ABREU	26	ABREU	27	ABREU	28	ABREU

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	BAPTISTA MELO	2	BAPTISTA MELO	3	BAPTISTA MELO	4	BAPTISTA MELO	5	BAPTISTA MELO	6	BAPTISTA MELO	7	BAPTISTA MELO
8	GONÇALVES	9	GONÇALVES	10	GONÇALVES	11	GONÇALVES	12	GONÇALVES	13	GONÇALVES	14	GONÇALVES
15	ABREU	16	ABREU	17	ABREU	18	ABREU	19	ABREU	20	ABREU	21	ABREU
22	BAPTISTA MELO	23	BAPTISTA MELO	24	BAPTISTA MELO	25	BAPTISTA MELO	26	BAPTISTA MELO	27	BAPTISTA MELO	28	BAPTISTA MELO
29	GONÇALVES	30	GONÇALVES	31	GONÇALVES								

Nos serviços permanentes a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1	2	3	4
			GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES
5	6	7	8	9	10	11
ABREU	ABREU	ABREU	ABREU	ABREU	ABREU	ABREU
12	13	14	15	16	17	18
BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO
19	20	21	22	23	24	25
GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES
26	27	28	29	30		
ABREU	ABREU	ABREU	ABREU	ABREU		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	ABREU		2	ABREU						
3	BAPTISTA MELO		4	BAPTISTA MELO		5	BAPTISTA MELO		6	BAPTISTA MELO		7	BAPTISTA MELO		8	BAPTISTA MELO		9	BAPTISTA MELO	
10	GONÇALVES		11	GONÇALVES		12	GONÇALVES		13	GONÇALVES		14	GONÇALVES		15	GONÇALVES		16	GONÇALVES	
17	ABREU		18	ABREU		19	ABREU		20	ABREU		21	ABREU		22	ABREU		23	ABREU	
24	BAPTISTA MELO		25	BAPTISTA MELO		26	BAPTISTA MELO		27	BAPTISTA MELO		28	BAPTISTA MELO		29	BAPTISTA MELO		30	BAPTISTA MELO	
31	GONÇALVES																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 GONÇALVES	2 GONÇALVES	3 GONÇALVES	4 GONÇALVES	5 GONÇALVES	6 GONÇALVES
7 ABREU	8 ABREU	9 ABREU	10 ABREU	11 ABREU	12 ABREU	13 ABREU
14 BAPTISTA MELO	15 BAPTISTA MELO	16 BAPTISTA MELO	17 BAPTISTA MELO	18 BAPTISTA MELO	19 BAPTISTA MELO	20 BAPTISTA MELO
21 GONÇALVES	22 GONÇALVES	23 GONÇALVES	24 GONÇALVES	25 GONÇALVES	26 GONÇALVES	27 GONÇALVES
28 ABREU	29 ABREU	30 ABREU				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

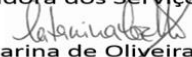
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1	2	3	4
			ABREU	ABREU	ABREU	ABREU
5	6	7	8	9	10	11
BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO
12	13	14	15	16	17	18
GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES	GONÇALVES
19	20	21	22	23	24	25
ABREU	ABREU	ABREU	ABREU	ABREU	ABREU	ABREU
26	27	28	29	30	31	
BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	BAPTISTA MELO	

Nos serviços permanentes a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 BAPTISTA MELO
2 GONÇALVES	3 GONÇALVES	4 GONÇALVES	5 GONÇALVES	6 GONÇALVES	7 GONÇALVES	8 GONÇALVES
9 ABREU	10 ABREU	11 ABREU	12 ABREU	13 ABREU	14 ABREU	15 ABREU
16 BAPTISTA MELO	17 BAPTISTA MELO	18 BAPTISTA MELO	19 BAPTISTA MELO	20 BAPTISTA MELO	21 BAPTISTA MELO	22 BAPTISTA MELO
23 GONÇALVES	24 GONÇALVES	25 GONÇALVES	26 GONÇALVES	27 GONÇALVES	28 GONÇALVES	29 GONÇALVES
30 ABREU	31 ABREU					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

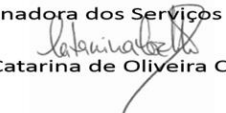
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	ABREU	2	ABREU	3	ABREU	4	ABREU	5	ABREU
6	BAPTISTA MELO	7	BAPTISTA MELO	8	BAPTISTA MELO	9	BAPTISTA MELO	10	BAPTISTA MELO	11	BAPTISTA MELO	12	BAPTISTA MELO
13	GONÇALVES	14	GONÇALVES	15	GONÇALVES	16	GONÇALVES	17	GONÇALVES	18	GONÇALVES	19	GONÇALVES
20	ABREU	21	ABREU	22	ABREU	23	ABREU	24	ABREU	25	ABREU	26	ABREU
27	BAPTISTA MELO	28	BAPTISTA MELO	29	BAPTISTA MELO	30	BAPTISTA MELO						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo							
				1	BAPTISTA MELO	2	BAPTISTA MELO	3	BAPTISTA MELO				
4	GONÇALVES	5	GONÇALVES	6	GONÇALVES	7	GONÇALVES	8	GONÇALVES	9	GONÇALVES	10	GONÇALVES
11	ABREU	12	ABREU	13	ABREU	14	ABREU	15	ABREU	16	ABREU	17	ABREU
18	BAPTISTA MELO	19	BAPTISTA MELO	20	BAPTISTA MELO	21	BAPTISTA MELO	22	BAPTISTA MELO	23	BAPTISTA MELO	24	BAPTISTA MELO
25	GONÇALVES	26	GONÇALVES	27	GONÇALVES	28	GONÇALVES	29	GONÇALVES	30	GONÇALVES	31	GONÇALVES

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	ABREU	2	ABREU	3	ABREU	4	ABREU	5	ABREU	6	ABREU	7	ABREU
8	BAPTISTA MELO	9	BAPTISTA MELO	10	BAPTISTA MELO	11	BAPTISTA MELO	12	BAPTISTA MELO	13	BAPTISTA MELO	14	BAPTISTA MELO
15	GONÇALVES	16	GONÇALVES	17	GONÇALVES	18	GONÇALVES	19	GONÇALVES	20	GONÇALVES	21	GONÇALVES
22	ABREU	23	ABREU	24	ABREU	25	ABREU	26	ABREU	27	ABREU	28	ABREU
29	BAPTISTA MELO	30	BAPTISTA MELO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	BAPTISTA MELO	2	BAPTISTA MELO	3	BAPTISTA MELO	4	BAPTISTA MELO	5	BAPTISTA MELO
6	GONÇALVES	7	GONÇALVES	8	GONÇALVES	9	GONÇALVES	10	GONÇALVES	11	GONÇALVES	12	GONÇALVES
13	ABREU	14	ABREU	15	ABREU	16	ABREU	17	ABREU	18	ABREU	19	ABREU
20	BAPTISTA MELO	21	BAPTISTA MELO	22	BAPTISTA MELO	23	BAPTISTA MELO	24	BAPTISTA MELO	25	BAPTISTA MELO	26	BAPTISTA MELO
27	GONÇALVES	28	GONÇALVES	29	GONÇALVES	30	GONÇALVES	31	GONÇALVES				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

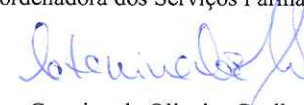
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Mortágua

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
NOME	RUA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Abreu	Rua Dr. José Assis e Santos, 12 - 3450-123 Mortágua	231922185	elisa_nobre@hotmail.com
Farmácia Gonçalves	Av. Dr. Assis e Santos, 39 - 3450-123 Mortágua	231922547	farmacia.goncalves.mortagua@hotmail.com
Farmácia Baptista Melo	Av. Infante D. Henrique, 26-A - 3450-202 Mortágua	231923352	baptistamelo@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho